

**ORIENTAÇÃO EDITAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 - PAULO GUSTAVO Nº 1,  
2, 3 E 4/2023**

Vimos por meio deste orientar os proponentes dos EDITAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 - PAULO GUSTAVO Nº 1, 2, 3 E 4/2023 quanto à emissão das Certidões negativas Mobiliária e de Tributos Imobiliários Municipais.

Para emissão da certidão negativa mobiliária o acesso se dá por meio do seguinte link:

<https://servicos.santanadeparnaiba.sp.gov.br/TributosWeb/EMISSOES/certidaoprincipaliss.aspx>

Para emissão da certidão negativa imobiliária o acesso se dá por meio do seguinte link:

<https://servicos.santanadeparnaiba.sp.gov.br/TributosWeb/EMISSOES/certidaoprincipaliptu.aspx>

Para ambos acessos é necessário informar a Inscrição Cadastral, o CPF/CNPJ e o texto da imagem e gerar a certidão. No caso de contribuinte mobiliário, a Inscrição Cadastral é o número do CCM (Cadastro de Contribuinte Mobiliário) que pode ser localizado nos carnês ou boletos das Taxas Municipais.

Apoio:

SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



No caso de contribuinte imobiliário, a Inscrição Cadastral pode ser localizada no espelho do IPTU do imóvel.

Em caso de não localizar ou de não possuir as inscrições, poderá ser aberto processo administrativo junto à municipalidade requerendo tais certidões negativas.

As demais certidões permanecem obrigatórias e devem ser retiradas nos respectivos entes, de acordo com o descrito nos editais.

Apoio:

SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

